PORTARIA N. 182/2012-D

Convoca candidato aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 026/2012-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 026/2012-D de abertura e 030/2012-D de resultado final do Teste Seletivo para Professor Temporário não integrante da Carreira Docente e o Decreto Estadual n. 3629/2012, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 026/2012-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 09 de agosto de 2012:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Área/Subárea: Cartografia Temática e Geoprocessamento

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação *Curriculum*	Média Final	Resultado	Classif.
NILMAR PUSSININI	7,2	7,5	4,3	6,4	Aprovado	**1º**

Motivo da convocação: Para ministrar aula para estudante, cujo curso de Geografia Diurno encontra-se em extinção**.**

Art. 2º. Conforme o Edital n. 061/2011-D, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, o Edital n. 064/2011-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2012, o Professor acima convocado deverão ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes nos respectivos quadros abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Professor: NILMAR PUSSININI
Área de atuação: Cartografia Temática e Geoprocessamento - T-10

Dia da Semana	**Horário**
Segunda-Feira	das 7h45min às 11h15min;
Terça-Feira	das 7h455min às 11h15min.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009